

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 11/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
039.464.617-PP EDNALVA MARIA SACRAMENTO MARQUES
063.800.943-NO POSTO DE COMBUSTIVEIS ITINGA LTDA
102.710.865-ME MB ALIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
161.748.051-PP CENTRO DE ESTÉTICA IGUATEMI LTDA
190.209.435-ME MERCADINHO DI CARLA LTDA
195.581.004-ME LIVE KOMBUCHARIA LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
084.787.718-ME DAMM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS FLORESTAIS E INDUSTRIAIS LTDA
103.172.673-ME GRAZIELLI GONCALVES PIRES LTDA
139.064.845-ME JOSILDA DE JESUS ANDRADE
178.042.408-ME N DA SILVEIRA RODRIGUES FILHO
208.974.433-ME ARFAS GOURMET LTDA